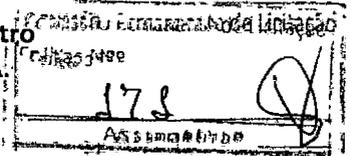




AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/000-97



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

DATA: 22/03/2023, às 08:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás GLP de interesse deste Município, conforme descrito no Edital e seus anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 22 (vinte e dois) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 017/2023, de 01 de janeiro de 2023, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 009/2023. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos, localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, divulgado no Jornal Extra e ainda no portal de Transparência do Município, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas uma se fez presente a **M. F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 12.063.674/0001-14**, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, foram recebido os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciada a empresa **M. F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA** e consecutivamente o seu representante legal o Sr. Moisés Lima de Araújo, inscrito no CPF nº 021.576.313-05. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes 01 - "Proposta de Preços" e 02 " Documentos de Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor total dos itens como também o valor global da proposta de preços apresentadas. Conforme descrito abaixo:

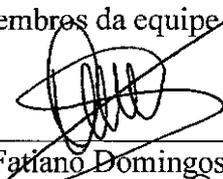


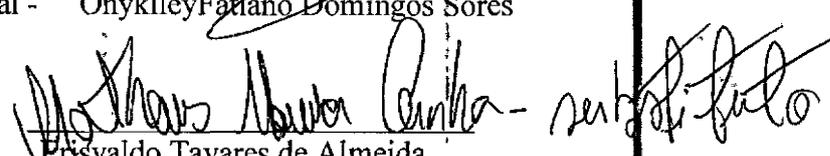
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/000-97

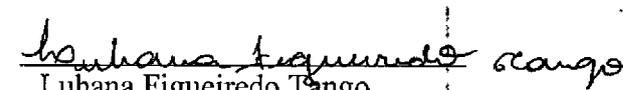
maneira de Licitação:
RUBRICA Nº 172

Item	P. Unitario
01	R\$ 120,00
02	R\$ 120,00
03	R\$ 120,00
04	R\$ 120,00

Perfazendo um valor total de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais). A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade, tendo sido **declarada classificada** pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre o licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o representante da empresa **M. F. ARAÚJO COMERCIO LTDA**, não quis ofertar lance no intuito de baixar os preços apresentados, sendo assim o pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, prosseguimos para abertura do envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa acima citada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **acima citada** não apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declarada **INABILITADA. Item 10.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal: letra e) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal através de apresentação de Certidões Negativa de Débito, Fiscais e Dívida Ativa**). Ato contínuo, o Pregoeiro informou ao licitante presente que abria um prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de **nova documentação** em conformidade com o art. 48 § 3º. Em continuidade o pregoeiro informou que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onykley Fátima Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Enivaldo Tavares de Almeida

Equipe de apoio - 
Luhana Figueiredo Tango



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65592-000 Cidelândia - MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Assinatura

Licitante:

M. F. ARAÚJO COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 12.063.674/0001-14



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

174

Assinatura

QR Code



CERTIDAO

22/03/2023 10:44:53
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4917/2023
AUTENTICAÇÃO: D8HY-R03U

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **12.063.674/0001-14** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.063.674/0001-14

Razão Social: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DOS TRABALHADORES, 56 BOCA DA MATA

Inscrição: 889717-9

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 02/06/2010

Atividade Principal: 4784900-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **21/05/2023**.

IMPERATRIZ-MA 22/03/2023.



AV. Senador La Roque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
175
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

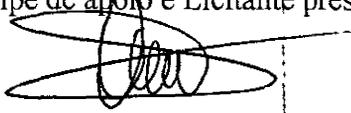
2ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

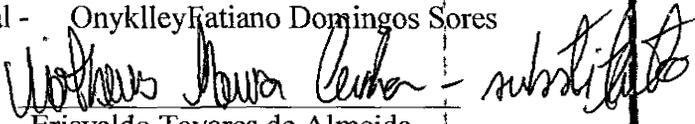
DATA: 22/03/2023, às 14:00 hs.

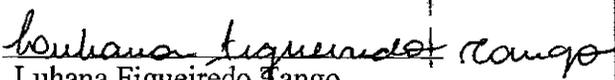
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás GLP de interesse deste Município, conforme descrito no Edital e seus anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 14:15 hs (quatorze horas e quinze minutos) do dia 14 (quatorze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à segunda sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 014/2023. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que na sessão anterior que a empresa **M. F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA**, deixou de apresentar documentação em acordo com o edital, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos (**Item 10.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal: letra e) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal através de apresentação de Certidões Negativa de Débito Fiscais e Dívida Ativa**). Ato contínuo o representante legal da empresa acima citada o Sr. Moisés Lima de Araújo, inscrito no CPF nº 021.576.313-05, apresentou os documentos faltantes na sessão anterior, **acima citado**, agora dentro do prazo válido. Após análise dos documentos apresentados pela empresa **M. F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA**, a mesma foi declarada **HABILITADA** e a certidão juntada aos autos deste processo. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora desta licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal, com preço unitário e global em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onykley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Erisvaldo Tavares de Almeida

Equipe de apoio - 
Luhana Figueiredo Fango



PROFESSURA DE
Cidelândia
Construída em um tempo!

AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel: (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

176
Assinatura

Licitante:

M. F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 12.063.674/0001-14